



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 10 anos da regulamentação do e-Cidadania.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, para celebração dos 10 anos da regulamentação do E- cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Passada uma década, o portal e-Cidadania firmou-se como um instrumento indispensável à promoção da participação popular, por permitir que os cidadãos brasileiros se engajem diretamente nas discussões e decisões que influenciam suas vidas e a coletividade.

Desde sua instituição, em 15 de maio de 2012, até seu marco de 10 anos de existência, regulamentado por minha iniciativa pela Resolução nº 19, de 2015, a plataforma possibilitou que mais de 100 mil ideias de cidadãos fossem apresentadas ao Senado, resultando na transformação de 37 dessas propostas em projetos de lei ou emendas à Constituição. O portal também registrou mais de 100 mil perguntas e comentários da população, com aproximadamente 9 mil deles lidos ao vivo durante as sessões por membros do Senado. Tão expressivo quanto esses números mencionados foi o fato de mais de 13 milhões de cidadãos participarem de consultas públicas, de modo a contribuir com o fortalecimento da cidadania ativa e dos pilares democráticos.

A iniciativa foi vanguardista, já que a implementação do e-Cidadania se deu um dia antes do início da vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 2011). Para além disso, um aspecto notável do e-Cidadania foi a criação das Sugestões Legislativas (SUG's), as quais permitem que as ideias com mais de 20 mil apoios dos cidadãos se transformem em propostas formais, ampliando assim o alcance da participação popular.

Ademais, desde o seu lançamento, o e-Cidadania vem promovendo ensino de noções básicas sobre política por meio da Oficina Legislativa, a qual já conta com a inscrição de mais de 460 instituições de ensino, incentivando a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Ao celebrarmos a notável trajetória do e-Cidadania no âmbito da participação popular e da transparência legislativa, será possível refletir sobre os desafios que ainda persistem e as oportunidades que se apresentam para o fortalecimento desse modelo de participação democrática nos anos futuros.

Desse modo, a fim de que esta Casa preste a devida e merecida homenagem a essa inestimável iniciativa que tem contribuído de forma significativa para a construção de um Brasil mais participativo e democrático, propomos a realização de sessão especial, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda